



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 063/2024
(Referente Pregão Eletrônico Nº 008/2024)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002823/2024

O Município de Esperantina-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vereador Ramos, 746, Centro – Esperantina-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.174/0001-82, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF nº 420.980.923-34, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Esperantina/PI, ora denominado **CONTRANTE** e a empresa: JOAO BOSCO DE CASTRO-ME, CNPJ/MF nº 07.469.042/0001-15, estabelecida na Rua Cel Jose Fortes, 656, Centro, Esperantina-PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Bosco de Castro, portador da Carteira de Identidade nº 1.486.904 SSP/PE, e do CPF/MF nº 138.777.473-53, doravante denominado **DETENTOR DO CONTRATO** nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 162/2024 e demais legislações pertinentes e, considerando o resultado do Pregão Eletrônico Nº 008/2024, segundo as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo o **PREGÃO ELETRÔNICO** para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO EM GERAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS/ CONTRATADOS

1. Os valores unitários dos bens registrados nesta contrato/Ata SRP são os constantes na planilha em abaixo:

Itens	Descrição	Unid	Marca	Quant	V. Unit	V. Total
1	Agenda, tipo permanente, revestimento capa curvim, quantidade folhas 386 fl, gramatura 56 g/m2, comprimento 200 mm, tipo encadernação costurada e colada, largura 148 mm, tipo papel miolo apergaminhado, características adicionais semindicação do ano civil.	UND	FORONI	60	R\$ 22,48	R\$ 1.348,80
2	Alfinete mapa, material aço, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cor variada. cx c/ 50 unidade	CX	ACC	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
3	Almofada para carimbo, material caixa plástico/metálico, tamanho Nº 3, cor preta, comprimento 12 cm, largura 8 cm	UND	RADEX	150	R\$ 5,34	R\$ 801,00
4	Aplicador tipo pistola, para cola quente; compatível com bastão de silicone 7,5mm de diâmetro por 30 cm de comprimento	UND	GATTE	50	R\$ 12,62	R\$ 631,00
5	Arquivo morto em polionda, caixa plástica para arquivo morto em polionda 350x130x245mm.	UND	DELLO	600	R\$ 5,37	R\$ 3.222,00
7	Bloco post-it, bloco recado, material papel, cor amarelo, largura 76 mm, comprimento 76 mm, tipo removível, características adicionais auto-	BLC	PIMACO	100	R\$ 3,67	R\$ 367,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

	adesivo					
8	Borracha apagadora escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, características adicionais tipo ponteira, aplicação para lápis	CX	MERCUR	2000	R\$ 11,59	R\$ 23.180,00
9	Borracha bicolor (cinza/bco), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, com 60 mm x 20 mm.	UND	MERCUR	1000	R\$ 0,44	R\$ 440,00
10	Caixa de arquivo morto em papelão, desmontada. confeccionada em cartão de 3mm de espessura e 450gm ² , com três camadas de papel kraft pardo, tampa articulada que feche sobre pressão, altura: 240mm comprimento: 380mm largura: 135mm	UND	FRAMA	600	R\$ 3,47	R\$ 2.082,00
12	Calculadora científica, calculadora eletrônica, número dígitos 12 un, tipo científica, fonte alimentação pilha aa, características adicionais display lcd com 2 linhas, sem impressão.	UND	TILIBRA	30	R\$ 21,30	R\$ 639,00
13	Caneta esferográfica com furo no bocal, bico de tungstênio, cx c/50unid cores: az., pr. e verm.	CX	BIC	300	R\$ 26,53	R\$ 7.959,00
14	Caneta esferográfica escrita fina,c/furo na lateral, sextavada, bico de tungstênio, cx.c/50unid,cores: az., pr. e verm.	CX	BIC	300	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
15	Caneta esferográfica escrita média com furo na lateral, sextavada, bico de tungstênio, cx c/50unid cores: az., pr. e verm	CX	BIC	300	R\$ 23,63	R\$ 7.089,00
16	Caneta para escrita em cd/dvd, nas cores azul, preta e vermelha	UND	PILOT	120	R\$ 1,76	R\$ 211,20
19	Clipe 1/0 clips, tamanho, material metal, caixa com 100 unidades	CX	ACC	150	R\$ 2,10	R\$ 315,00
21	Clipe 3/0 clips, tamanho, material metal, caixa com 100 unidades	CX	ACC	350	R\$ 2,23	R\$ 780,50
22	Clipe 4/0, clips, tamanho, material metal, formato paralelo, caixa com 50 uinidades.	CX	ACC	350	R\$ 2,16	R\$ 756,00
23	Clipe 6/0 clips, tratamento superficial niquelado, tamanho, material aço carbono, formato paralelo, declaro estar de acordo com todas as especificações prazo e exigências contidos neste edital e seus anexos.	CX	ACC	350	R\$ 2,73	R\$ 955,50
24	Clipe 8/0 clips, tamanho, material metal, caixa com 100 unidades	CX	ACC	300	R\$ 3,56	R\$ 1.068,00
27	Cola branca 500 g, cola, composição base água, cor branca, aplicação	UND	FRAMA	450	R\$ 8,20	R\$ 3.690,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

	papel e madeira, tipo líquido					
28	Cola em bastão, cor branca, aplicação Papel, características adicionais atóxica - 10g.	UND	TRIS	800	R\$ 0,79	R\$ 632,00
29	Colchete nº 07 cx c/72 und	CX	BACCHI	20	R\$ 6,51	R\$ 130,20
30	Colchete nº 08 cx c/72 und	CX	BACCHI	20	R\$ 7,35	R\$ 147,00
31	Colchete nº 10 cx c/72 und	CX	BACCHI	20	R\$ 7,15	R\$ 143,00
32	Colchete nº 15 cx c/72 und	CX	BACCHI	20	R\$ 10,84	R\$ 216,80
33	Corretivo líquido à base d'agua, - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum ml, volume 18 ml	UND	TRIS	400	R\$ 1,74	R\$ 696,00
34	Elástico látex nº 18 amarelo (tipo liga) , estreito, embalagem 100gr	PCT	MERCUR	100	R\$ 2,46	R\$ 246,00
35	Elástico látex nº 18 amarelo (tipo liga), pacote com 1kg, marca registrada.	PCT	MERCUR	50	R\$ 39,44	R\$ 1.972,00
37	Envelope em papel kraft, na cor parda formato 31x41 cm de primeira linha	UND	SCRITY	1200	R\$ 0,35	R\$ 420,00
38	Envelope, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, tipo ofício, comprimento 340 mm, cor amarelo, largura 240 mm, características adicionais sem impressão, modelo ofício, caixa c/ 100	CX	SCRITY	80	R\$ 31,69	R\$ 2.535,20
39	Envelope modelo saco, sulfite 120g, 24x34 cm, 4x0 cores	UND	SCRITY	1200	R\$ 0,37	R\$ 444,00
40	Envelope para cd, com visor 75g/m ² cx/500und	CX	SCRITY	10	R\$ 35,10	R\$ 351,00
42	Envelope, saco branco, tamanho 17x25 cm, papel alcalino	UND	SCRITY	2000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
43	Envelope, saco branco, tamanho 20x28 cm, papel alcalino	UND	SCRITY	2000	R\$ 0,29	R\$ 580,00
44	Escala cuisenaire individual (68 pç) cx de madeira	UND	JOTTPLAY	100	R\$ 43,29	R\$ 4.329,00
45	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 09mm, Para 50 Folhas, cor preto.	UND	OFFICE PLAST	600	R\$ 8,78	R\$ 5.268,00
46	Espiral encadernação 20 mm pct/120unid	PCT	OFFICE PLAST	60	R\$ 31,10	R\$ 1.866,00
47	Espiral encadernação 23mm pct/60 unid	PCT	OFFICE PLAST	60	R\$ 26,60	R\$ 1.596,00
48	Espiral encadernação 25mm, 48 peças/und	UND	OFFICE PLAST	600	R\$ 15,48	R\$ 9.288,00
49	Espiral encadernação 29mm pct/35unid	PCT	OFFICE PLAST	100	R\$ 34,31	R\$ 3.431,00
50	Espiral encadernação 33mm pct/27unid	PCT	OFFICE PLAST	60	R\$ 29,18	R\$ 1.750,80
51	Espiral encadernação 40mm pct/20unid	PCT	OFFICE PLAST	60	R\$ 28,94	R\$ 1.736,40



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

52	Espiral encadernação 45mm pct/16unid	PCT	OFFICE PLAST	60	R\$ 34,31	R\$ 2.058,60
53	Espiral encadernação 50mm peça/12 und	UND	OFFICE PLAST	600	R\$ 16,44	R\$ 9.864,00
54	Espiral para encadernação, 07mm, em plástico, peça/50 unid	UND	OFFICE PLAST	600	R\$ 12,89	R\$ 7.734,00
55	Espiral para encadernação, 12mm x 33cm, incolor, pacote com 100 unidades	PCT	OFFICE PLAST	60	R\$ 21,17	R\$ 1.270,20
56	Espiral para encadernação, 14mm, em plástico, peça/unid	UND	OFFICE PLAST	600	R\$ 28,03	R\$ 16.818,00
57	Espiral para encadernação, 17mm, incolor, pacote com 100 unidades	PCT	OFFICE PLAST	60	R\$ 27,95	R\$ 1.677,00
58	Estilete, tipo estreito, espessura 9 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão	UND	LEONORA	300	R\$ 1,23	R\$ 369,00
59	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão	UND	LEONORA	400	R\$ 1,88	R\$ 752,00
61	Etiqueta autoadesiva a4 diversos formatos cx c/100fls	CX	COLACRIL	20	R\$ 35,62	R\$ 712,40
62	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, características adicionais dimensões 150 x 20 mm	UND	MASTERPRIN T	250	R\$ 1,37	R\$ 342,50
63	Fita adesiva de papelaria, crepe, medindo (25mmx50m)	ROL	ADELBRAS	400	R\$ 6,56	R\$ 2.624,00
64	Fita adesiva, material papel kraft, tipo gomada, largura 48 mm, comprimento 50m	ROL	ADELBRAS	300	R\$ 12,91	R\$ 3.873,00
65	Fita adesiva, material polipropileno plástica, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50 mm, cor incolor, aplicação multiuso	ROL	ADELBRAS	200	R\$ 5,53	R\$ 1.106,00
66	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 25 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso	ROL	ADELBRAS	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
67	Fita adesiva transparente, material polipropileno, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 50 m.	UND	ADELBRAS	280	R\$ 1,34	R\$ 375,20
68	fita adesiva transparente, material polipropileno, tipo monoface, largura 45 mm, comprimento 45 m.	ROL	ADELBRAS	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

69	Fita crepe adesiva branca hospitalar, 16mm x 50m, embalada individualmente em papel grau cirurgico	ROL	ADELBRAS	250	R\$ 5,04	R\$ 1.260,00
70	Formulário contínuo, s/timbre dim. 240x280mm, papel apergaminhado, branco, 80 colunas, 1 via	CX	JANDAIA	20	R\$ 180,13	R\$ 3.602,60
71	grampeador, material aço, tipo mesa, capacidade 100 fl, tamanho grampo 210	UND	YINS	100	R\$ 58,64	R\$ 5.864,00
72	Grampeador, material metal, tipo mesa, capacidade 25 fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base de borracha	UND	HOOPSON	200	R\$ 9,43	R\$ 1.886,00
73	Grampeador met. de grande cap, tipo alicate cap. 240 folhas 75g/m2, dim: 27,9 x 6,8 x 28mm, alavanca e est. da base com tratamento superficial epoxi, bigorna com duas funções e corpo em aço niquelado, utiliza grampos de 23/6 a 23/23.	UND	BRW	60	R\$ 141,90	R\$ 8.514,00
74	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6	UND	GATTE	100	R\$ 9,42	R\$ 942,00
75	Grampeador, tratamento superficial niquelado, material metal, tipo escolar, Capacidade 12 fl, aplicação papel	UND	BAZZE	180	R\$ 10,98	R\$ 1.976,40
76	Grampo 106/6 c/5000un	CX	BACCHI	100	R\$ 20,56	R\$ 2.056,00
77	Grampo 23/13 c/1000un	CX	BACCHI	120	R\$ 5,26	R\$ 631,20
81	Grampo 26/6 c/1000unid	CX	BACCHI	220	R\$ 1,27	R\$ 279,40
83	Grampo de plast. estendido 50unid	PCT	DELLO	120	R\$ 10,53	R\$ 1.263,60
84	Grampo plast trilho 80mm bco pc/50und	PCT	DELLO	100	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00
85	Grampo trilho de metal 80mm	PCT	ACC	80	R\$ 11,75	R\$ 940,00
86	Isopor placa 10mm	UND	ISOPLAST	600	R\$ 3,03	R\$ 1.818,00
88	Lápis preto, corpo sextavado em madeira, diâmetro carga 2mm, dureza carga 2b, ponta de alta resistência. material carga grafite preto nº 2, sem borracha, apontado e serrado no topo. material com certificação do inmetro cx c/144	CX	FABER CASTELL	280	R\$ 32,17	R\$ 9.007,60
89	Livro ata, material papel alta alvura, quantidade folhas 100 un, gramatura 56 g/m2, comprimento 298 mm, largura 203 mm, características adicionais capa dura numerado/sem	UND	SÃO DOMINGOS	200	R\$ 10,11	R\$ 2.022,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

	margens					
90	Livro ata, material papel alta alvura, quantidade folhas 200 un, gramatura 56 g/m ² , comprimento 298 mm, largura 203 mm, características adicionais capa dura numerado/sem margens	UND	TILIBRA	180	R\$ 19,35	R\$ 3.483,00
91	Livro ata, material papel alta alvura, quantidade folhas 50 un, gramatura 63 g/m ² , comprimento 297 mm, largura 210 mm, características adicionais capa dura numerado/sem margens	UND	TILIBRA	150	R\$ 8,03	R\$ 1.204,50
92	Livro de ponto, (contendo 2 áreas para assinatura (expediente normal e sem hora extra), capa de papelão, 160 folhas internas de papel sulfite off set numeradas tipograficamente, formato de 21,6 x 32,0cm)	UND	TILIBRA	200	R\$ 18,63	R\$ 3.726,00
93	Livro protocolo capa dura c/50fls	UND	SIDGRAPH	130	R\$ 9,14	R\$ 1.188,20
94	Livro protocolo capa dura com 100 folhas	UND	SIDGRAPH	140	R\$ 10,99	R\$ 1.538,60
95	Papel a4, material papel alcalino, comprimento 297 mm, largura 210 mm, aplicação impressora laser e jato de tinta, gramatura 75 g/m ² , cor branca	RES	CHAMEX	8000	R\$ 21,90	R\$ 175.200,00
96	Papel cartão fosco, pct c/ 10 folhas, dimensão 50 x 70cm, gramatura 240 g/m ² , cores: branco, preto, amarelo, vermelho, verde, azul, laranja e marrom, a serem escolhidas no momento do pedido	PCT	VMP	200	R\$ 12,97	R\$ 2.594,00
97	Papel casca de ovo a4, 180g, c/50fls	PCT	OFF PAPER	80	R\$ 13,10	R\$ 1.048,00
98	Papel color set, gramatura de no mínimo 150g/m ² , divers.cores, med.aproximad.: 48,0 x 66,0 cms, pct c/ 20 folhas	RES	VMP	100	R\$ 16,77	R\$ 1.677,00
99	Papel desenho, cor branca, gramatura 140, tamanho a4, bloco com 20 folhas.	UND	CANSON	300	R\$ 10,03	R\$ 3.009,00
100	Papel ecológico tamanho a4 210 x 297, (reciclado), 75g/m ² , resma com 50 folhas.	RES	CHAMEX	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
101	Papel fotográfico, glossy, com 50 folhas, formato a4, 180g/m ² .	PCT	MASTERPRINT	50	R\$ 18,03	R\$ 901,50



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

102	Papel impressão, material papel apergaminhado, tipo a3, gramatura 75 g/m2, comprimento 420 mm, aplicação impressora laser, cor branca, largura 297 mm, resma com 500 folhas	RES	CHAMEX	80	R\$ 49,97	R\$ 3.997,60
103	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato a4, medindo (210x297)mm, alvura mínima de 90%, conforme norma iso	RES	CHAMEX	130	R\$ 24,40	R\$ 3.172,00
104	Papel sulfite, formato a4, gramatura de no mínimo 75g/m2, branco, apergaminhado, emb de papel plastificado, resistente a umidade c/100fls.	PCT	CHAMEX	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
105	Papel sulfite, formato a4, gramatura de no mínimo 75g/m2, colorido, apergaminhado, emb de papel plastificado, resistente a umidade c/100fls.	PCT	CHAMEX	100	R\$ 4,91	R\$ 491,00
106	Pasta, aba elástica, ofício simples transparente 100% plástico.	UND	DELLO	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
107	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo com canaleta, cor incolor, tamanho a4, pvc.	UND	POLIBRAS	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
108	Pasta arquivo, material pvc transparente, tipo abas e elástico, largura 250 mm, altura 350 mm	UND	PLASCONY	300	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00
109	Pasta az – lombo estreito, tam. ofício, revestida com cartão. coberto externamente com papel monolúcido plastificado altamente resistente e durável com etiqueta na lombada facilitando sua organização e identificação visual dos assuntos.	UND	FRAMA	400	R\$ 11,09	R\$ 4.436,00
110	Pasta az, tipo lombo: largo, material: papel cartão, forrado com papel plastificado, com mecanismo niquelado, espessura: 2mm, gramatura: 75g/m2, tamanho ofício, porta etiquetas transparente no lombo, revestimento em polipropileno.	UND	FRAMA	700	R\$ 12,07	R\$ 8.449,00
111	Pasta canaleta - materia-prima: polipropileno; espessura: 0.18; cor: fume; medida: 216 x 330mm(ofício); capacidade: 30 folhas	UND	DAC	800	R\$ 2,42	R\$ 1.936,00
112	Pasta catálogo, para 100 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura média, capa pvc, tamanho ofício, com 4 parafusos plásticos na parte interna.	UND	DAC	120	R\$ 19,18	R\$ 2.301,60



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

113	pasta catálogo, para 20 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura média, capa pvc, tamanho ofício.	UND	DAC	120	R\$ 12,63	R\$ 1.515,60
114	Pasta em pvc capa plastica transparente para manuais c/02 furos lombada de 02 cm ofício	UND	DELLO	1000	R\$ 2,71	R\$ 2.710,00
115	Pasta polionda, com elástico, lombada 2 cm, material plástico resistente, largura 250 mm, altura 335 mm, profundidade 2 cm, aplicação arquivo de documento, com abas, cor: amarela	UND	DELLO	110	R\$ 3,40	R\$ 374,00
116	Pasta polionda, com elástico, lombada 4 cm, material plástico resistente, largura 250 mm, altura 335 mm, profundidade 4 cm, aplicação arquivo de documento, com abas, cor: azul.	UND	DELLO	400	R\$ 4,63	R\$ 1.852,00
117	Pasta polionda, com elástico, lombada 6 cm, material plástico resistente, largura 250 mm, altura 335 mm, profundidade 6 cm, aplicação arquivo de documento, com abas, cor: branca	UND	DELLO	80	R\$ 4,31	R\$ 344,80
118	Pasta safonada: material: polipropileno, a4, medidas: 255 x 370 mm, com 12 divisões; cor: a ser definida pelo órgão solicitante; fechamento: com aba reforçada e elástico.	UND	DAC	220	R\$ 15,16	R\$ 3.335,20
119	Pastas classificadora, sem elástico, papelão resistente tipo triplex, com trilho (ou grampo), para anexar papel tamanho a4; cores variadas.	UND	DELLO	1500	R\$ 1,06	R\$ 1.590,00
120	Pasta tipo classificador em cartão com grampo trilho, material cartão empastado, comprimento 335, largura 230. característica adicionais grampo plástico	UND	DELLO	1000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
121	Perfurador 02 furos: com trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas, para no mínimo 20 folhas, de boa qualidade durabilidade	UND	GATTE	60	R\$ 14,42	R\$ 865,20
122	Perfurador papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fl, funcionamento manual, características adicionais furo redondo com marginador e	UND	FUTURO OFFICE	50	R\$ 112,08	R\$ 5.604,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

	atarraxador					
123	Perfurador papel, material metal, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 30 fl, funcionamento manual, características adicionais aparador de plástico, furos redondos	UND	FUTURO OFFICE	60	R\$ 24,27	R\$ 1.456,20
124	Perfurador papel, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 20 fl, funcionamento manual	UND	BAZZE	60	R\$ 19,56	R\$ 1.173,60
128	Pincel marcador permanente cd, material plástico, tipo ponta feltro, cor tinta preta, nacional	UND	PILOT	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
129	Pincel marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aprox. 4 mm), não recarregável, cor fluorescente, variada, apesar do quantitativo definido em unidades, os pincéis devem vir acondicionados em caixas lacradas com no mínimo 12 unid.	UND	BIC	400	R\$ 1,69	R\$ 676,00
130	Porta crachá, material plástico rígido leitoso, com furo na vertical para prendedor tipo jacaré. compatível com cartão com a seguinte dimensão: comprimento 86 mm, largura 54 mm e espessura 0,76 mm	UND	ENCAPLAST	200	R\$ 0,63	R\$ 126,00
131	Porta durex - tamanho: médio 12 x 35mm	UND	FUTURO	50	R\$ 13,49	R\$ 674,50
132	Porta lápis: organizador de mesa em acrílico; produto durável e resistente; dotado de um porta lápis/canetas; um porta clips; porta lembretes. fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cmx06cm.	UND	WALEU	50	R\$ 8,53	R\$ 426,50
133	porta objeto conjugado, material acrílico, cor fumê, composição porta lápis/ clipe/lembrete/fita adesiva	UND	WALEU	60	R\$ 10,33	R\$ 619,80
134	Post it, bloco recado, material papel, cor amarela, largura 38 mm, comprimento 51 mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo com 1 cm	PCT	ADELBRAS	400	R\$ 4,54	R\$ 1.816,00
135	Prancheta em acrílico polipropileno, formato ofício, com prendedor de metal antiferrugem, medidas aproximadas 3,0 x 23,0 x34,4 cm (a x l x p), cor cristal.	UND	DELLO	100	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

136	Quadro branco, material laminado melamínico, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade quadro aviso / apoio a aulas, largura 70, comprimento 100	UND	STALLO	30	R\$ 124,98	R\$ 3.749,40
140	Régua, em material plástico transparente com 30 cm.	UND	WALEU	600	R\$ 0,97	R\$ 582,00
141	Régua, em material plástico transparente com 50 cm	UND	WALEU	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00
142	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo 20cm.	UND	BAZZE	200	R\$ 5,61	R\$ 1.122,00
157	Caçarola de alumínio nº30	UND	ALUMINIO REY	50	R\$ 69,01	R\$ 3.450,50
158	Caçarola em alumínio nº40	UND	ALUMINIO REY	40	R\$ 83,21	R\$ 3.328,40
159	Caçarola em alumínio nº 24	UND	ALUMINIO REY	60	R\$ 46,61	R\$ 2.796,60
162	Caldeirão em alumínio nº 32	UND	BALCA	30	R\$ 109,02	R\$ 3.270,60
163	Caldeirão em alumínio nº36	UND	BALCA	30	R\$ 180,66	R\$ 5.419,80
164	Caldeirão em alumínio nº 40	UND	BALCA	30	R\$ 219,49	R\$ 6.584,70
178	Copos de vidro c/ 6 peças	CJ	NADIR	60	R\$ 19,22	R\$ 1.153,20
Valor Total						R\$ 486.334,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

1. A DETENTORA do contrato, quando solicitada pelo setor competente do Município, deverá atender às seguintes exigências:

1.1. Fornecer e entregar o objeto deste CONTRATO, de acordo com as necessidades do Município de Esperantina-PI, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre através de requisições previamente emitidas.

1.2. O objeto será solicitado de acordo com a necessidade do Município de Esperantina-PI.

1.3. O prazo e o local de entrega constarão expressamente nas requisições que deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

1.4. A empresa contratada deve garantir o cumprimento rigoroso do prazo de **até 05 (cinco) dias, contados da autorização pela contratante.**

1.5. Prazos intermediários para a entrega parcial de equipamentos e estruturas podem ser estipulados de acordo com o cronograma geral do evento e autorizada pela contratante.

2. O setor competente do município terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para processar a conferência do produto entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a CONTRATADA para substituição do produto entregue em desacordo com as especificações exigidas, na hipótese de não aceitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios defeitos ou incorreções.

4. Nos casos da CONTRATADA não entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

se negar a fazer a substituição do produto não aceito, apessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

5. O objeto somente será considerado devidamente aceito após analisado e aprovado pelo órgão competente do Município de Esperantina-PI, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta da CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante desta contrato de registro de preços.

6. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações e adquirir os produtos registrados.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E REVISÃO DE PREÇOS

1. O Contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 162/2024 e demais legislações pertinentes.

2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do produto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da contrato promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.

4. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do contrato do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

5. Dentro do prazo previsto no item anterior, o CONTRATANTE poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a CONTRATADA ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

6. O prazo de validade do contrato será por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da lei vigente, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para o Município, conforme art. 84 da lei nº 14.133/21

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a emissão da nf.

1.1. A aprovação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica se dará mediante o “**CERTIFICO**” pelo responsável do Município de Esperantina-PI autorizado para o recebimento, devidamente assinado, contrato e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores.

1.2. Na Nota Fiscal/Fatura eletrônica deverá constar necessariamente o número do processo licitatório e o número da Autorização de Fornecimento.

1.3. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, na cidade de Esperantina-PI, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil.

3. O CONTRATANTE não efetuará aceite de títulos negociados com terceiros, isentando-se quaisquer conseqüências surgidas e responsabilizando a CONTRATADA por perdas e danos em decorrência de tais transações.

4. O CONTRATANTE não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a aquisição com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

1. A aquisição do objeto do presente Contrato será autorizado, em cada caso, pelo Órgão Gerenciador, sendo obrigatório informar ao setor de comprase /ou setor responsável os quantitativos da aquisição.

1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão,



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

1.2. A contratação com os fornecedores será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

1. Do Município:

- 1.1. Atestar as notas fiscais a efetiva entrega do objeto deste contrato;
- 1.2. Aplicar à DETENTORA DO CONTRATO penalidade, quando for o caso;
- 1.3. Prestar à DETENTORA DO CONTRATO toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;
- 1.4. Efetuar o pagamento à DETENTORA DO CONTRATO no prazo avencado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 1.5. Notificar, por escrito, à DETENTORA DO CONTRATO da aplicação de qualquer sanção.
- 1.6 - E todas as demais relacionadas no Termo de Referência.

2. Da Detentora do Contrato:

- 2.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas neste contrato, bem como no edital e seus anexos;
- 2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o produto.
- 2.3. Manter durante a vigência deste contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
- 2.4. Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, edital e anexos;
- 2.5. Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste contrato, no edital de licitação e seus anexos.
- 2.6 - E todas as demais relacionadas no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

1. A detentora do contrato será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2. Poderão ser aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item anterior



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

2.1. Na aplicação das sanções, a Administração observará:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3. A sanção prevista no item 2, „a” será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 1, „a”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

4. A sanção prevista no item 2, „b”, fixada pela Administração, em observância ao item 2.1., entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor do valor do Contrato, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas item 1.

5. A sanção prevista no item 2, „c”, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 1, „b”, „c”, „d”, „e”, „f” e „g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Esperantina-PI, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6. A sanção prevista no item 2, „d”, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 1, „h”, „i”, „j”, „l” e „m”, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 1, „b”, „c”, „d”, „e”, „f” e „g” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7. Na aplicação da sanção prevista no item 2, „b”, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do contrato de sua intimação.

8. A aplicação das sanções previstas nos itens 2, „c” e „d”, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do contrato de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9. Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

10. Sem prejuízo das penalidades previstas nos itens anteriores, o(a) Agente de contratação(pregoeira)(a) poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura Municipal poderá reincidir o contrato ou cancelar a contrato, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

11. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do agente de contratação (pregoeira) ou autoridade superior, quer por meio de interposição de recurso administrativo ou ação judicial, fica, desde logo, ciente que, caso o seu pedido seja indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao licitante em razão de sua ação procrastinatória.

11.1. Da aplicação das sanções previstas nos itens 2, „a”, „b” e „c” caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do contrato da intimação, dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.2. Da aplicação da sanção prevista no item 2, „d” caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do contrato da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.3. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e Código Penal, bem como demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

1. O presente Contrato poderá ser cancelado, de pleno direito pela administração, quando:

1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

1.4. A detentora sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

1.5. Tiver presentes razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração;

2. O cancelamento do contrato, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador do município.

3. A comunicação do cancelamento do contrato será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Contrato. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Circulação Municipal, considerando-se cancelado o contrato a partir da publicação.

4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências deste Contrato, ou, a juízo da administração, quando comprovada a ocorrência das hipóteses previstas no art. 40 do Decreto Municipal nº 162/2024.

5. A solicitação da detentora para cancelamento do contrato deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias dos exercícios correspondentes:

Unidade Orçamentária:

02.01.00/02.02.00/02.03.00/02.04.00/02.07.01/02.07.03/02.08.01/02.09.00/02.10.00/



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

Projeto Atividade:

04.122.0005.2041.0000/04.122.0005.2043.0000 /04.122.0005.2048.0000/
04.124.0010.2080.0000/ 12.361.0030.2055.0000/12.361.0030.2202.0000/
12.361.0030.2203.0000/12.365.0035.2209.0000/12.365.0035.2208.0000/08.244.0016.2150.0000/
18.541.0053.2480.0000/ 04.121.0006.2951.000 (outras dotações)

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte/Recurso: FPM; ICMS/FUNDEB; EDUCAÇÃO; FMAS/ EMENDAS; OUTROS RECURSOS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integra este Contrato, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2024, seus anexos e a proposta da Detentora desta contrato.
2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 162/2024, no que não colidir as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

1. Elegem as partes CONTRATADAS o Foro da Comarca de Esperantina-PI, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, por assim estarem justas e CONTRATADAS, as partes por seus representantes legais assinam o presente feito em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Esperantina-PI, 10 de Junho de 2024.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

JOAO BOSCO DE CASTRO:07469042000115
Assinado de forma digital por JOAO BOSCO DE CASTRO:07469042000115
Dados: 2024.06.11 09:39:06 -03'00'

JOAO BOSCO DE CASTRO-ME
CNPJ/MF n.º 07.469.042/0001-15

TESTEMUNHAS:

Nome MAURICIO CASTRO FURTADO CPF: 01900626321

Nome MARCELO DA SILVA SANTOS CPF: 89217536349